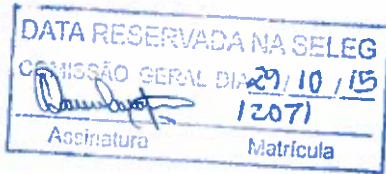




RQ 924 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
EM 02 / 09 / 15



Requer a transformação de Sessão Ordinária em Comissão Geral para debater as questões dos Planos de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Com fundamento no art. 125 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a transformação de Sessão Ordinária em Comissão Geral para debater as questões dos Planos de Saúde.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

RQ Nº 924 / 15

Folha Nº 01

Os brasilienses sofrem nas mãos das grandes operadoras de planos de saúde. Levantamentos do Procon-DF mostra que as reclamações em relação aos convênios mais que dobraram entre 2012 e 2013 no Distrito Federal. Em 2014, o número de queixas superou o registrado em todos os outros anos. No ranking das mais reclamadas, grandes empresas são as responsáveis pelas dores de cabeça dos consumidores. A média dos últimos dois anos revela que cerca de 40% dessas queixas são solucionadas.

Ou seja, a maioria dos casos termina com os beneficiários ainda insatisfeitos. O levantamento mostra que os principais problemas são relacionados ao desrespeito aos contratos. A priorização, por parte das empresas responsáveis pela venda dos planos, do comércio de convênios coletivos, em detrimento dos individuais, é um problema sério enfrentado pelos órgãos de defesa do consumidor.

Hoje, menos de 20% dos convênios comercializados são individuais.

O beneficiário é vulnerável e algumas administradoras usam de má-fé e não informam a modalidade do plano.

As operadoras preferem vender modelos coletivos - aqueles que têm vínculos com a empresa empregadora ou sindicato -- porque esse tipo de plano não tem os reajustes regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O órgão regulador determina, a cada ano, o limite do reajuste para planos individuais. A justificativa da ANS é que, como as empresas têm uma grande carteira de beneficiários, têm poder de barganha com as operadoras para definir reajuste justo dos convênios coletivos.

Na prática, no entanto, não é o que ocorre e muitos beneficiários têm de recorrer à Justiça em razão dos aumentos abusivos. Um levantamento do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) mostra que, entre os casos que vão para o Judiciário, a média das correções é de 80%. O reajuste regulamentado corrige,

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/09/2015 11:40

[Signature] 12071



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



anualmente, os preços das mensalidades de acordo com a "inflação médica". Os beneficiários ficam sujeitos, ainda, a correções por mudança de faixa etária.

Hoje, existem 10 níveis de idade em que o preço pode ser aumentado. Ainda assim, se o consumidor considerar que o reajuste foi abusivo, não resta outra maneira do que procurar um órgão de defesa do consumidor ou a própria ANS. Caso o problema não seja resolvido, a solução é o Judiciário.

Por esses e outros motivos é que sugerimos a presente Audiência Pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 924/15
Folha Nº 02 *Luiz*

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

Deputado DR. MICHEL
PP

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputada LILIANE RORIZ
PRTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PEN

Deputado Prof. ISRAEL BATISTA
PV

Deputado Prof. REGINALDO VERAS
PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 924 / 15

Folha Nº 03 Luiz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 924/15.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA, para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 125 do RICL).

Em 03/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
RQ nº 924 / 15
Folha nº 04 *lixa*